



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

*Todos juntos por um Planalto melhor!*

## RETIFICAÇÃO N.º 01

O Prefeito do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e observando as demais condições esculpidas no Edital de Abertura n.º 01.001/2025, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do concurso público em comento, no que tange o quantitativo de vagas ofertadas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, passando a vigorar as seguintes disposições:

### ONDE SE LÊ:

TABELA 3.1								
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO								R\$ 80,00
QUADRO DE VAGAS								
EMPREGO	ÁREAS DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE/ BAIRRO/ LINHA	REQUISITO	CHS	AC	PcD	AFRO	VENCIMENTO
Agente Comunitário de Saúde	ESF Dr Dilson Carlos Schmidt	Bairro Esperança; Loteamento Cohupla; Gruta; Ferro Velho; Bairro Primavera; Nossa Senhora Aparecida; Bairro Santo Antonio; Nossa Senhora de Lurdes	Ensino médio completo c/c comprovação que reside, desde a publicação do presente edital, na localidade (bairro/distrito) em que pretendem atuar.	40h	02 + CR	-	-	R\$ 2.824,00

### LEIA-SE:

TABELA 3.1								
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO								R\$ 80,00
QUADRO DE VAGAS								
EMPREGO	ÁREAS DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE/ BAIRRO/ LINHA	REQUISITO	CHS	AC	PcD	AFRO	VENCIMENTO
Agente Comunitário de Saúde	ESF Dr Dilson Carlos Schmidt	Bairro Esperança; Loteamento Cohupla; Gruta; Ferro Velho; Bairro Primavera; Nossa Senhora Aparecida; Bairro Santo Antonio; Nossa Senhora de Lurdes	Ensino médio completo c/c comprovação que reside, desde a publicação do presente edital, na localidade (bairro/distrito) em que pretendem atuar.	40h	CR	-	-	R\$ 2.824,00

Art. 2º O Edital de Abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 3º Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Planalto (PR), 22 de janeiro de 2025.

*Luiz Carlos Boni*  
Luiz Carlos Boni  
Prefeito